



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXXI - Nº. 002/2023 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA-FEIRA, 07 DE
FEVEREIRO DE 2023.

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2023

07 de fevereiro de 2023, Juarez Távora-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas;

DECRETA

Art. 1º – A partir do dia 08 (oito) de fevereiro de 2023, fica estabelecido o horário de expediente, inclusive para atendimento ao público, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo das **08h00min às 12h00min** e das **13h00min às 17h00min, de segunda-feira à sexta-feira.**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.



WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito